



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2016**

Boletim de Monitoramento – PLE 60/2015

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Meio Ambiente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 60/2015

Programa 169 – Regularização Ambiental

Proponentes

Adriana Cristina Araújo (Movimento Mineiro Pelos Direitos dos Animais – Barbacena) / Jorge Ibrahim Abdalla Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte) / Guilherme da Silva Oliveira (Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – Faemg – Belo Horizonte) / Patrícia Carvalho da Silva (Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda – Belo Horizonte) / Carla Grossi Ferreira (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais – Consea – Belo Horizonte) / Helbert Bruno de Paula Santana (Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Belo Horizonte) / Rafael de Figueiredo Barbosa (Gabinete Militar do governador – Belo Horizonte) / Maria Dalce Ricas (Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda – Belo Horizonte) / Joaquina Júlia Martins (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais – Consea – Belo Horizonte) / Geraldo Ferreira Pinto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte) / Eduardo Antônio Arantes do Nascimento (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais – Fetaemg – Belo Horizonte) / Frediano Olimpio Martins (Associação de Reintegração da Criança e do Adolescente – Arca – Betim) / Edvânia Lopes Sodé (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – Turmalina) / Nilson Sergio Pereira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinópolis – Divinópolis) / Vicente Paulo Soares (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinópolis – Divinópolis) / Magno Rosa Nonato (Ass. Moradores Bairro Verônica, Rosimeire e Adjacentes – Ribeirão das Neves) / Valdir Gonçalves de Castro (Instituição não informada) / Valdemir Batista Oliveira (Instituição não informada) / Gil Martins Saldanha (Instituição não informada) / Geraldo Cristino Assunção (Instituição não informada) / Juracy Ferreira Pinto (Instituição não informada) / Rodrigo Alencar Lopes de Miranda (Instituição não informada) / Lindomar Diamantino Segundo (Instituição não informada) / Joaquim Rodrigues da Silva (Instituição não informada) / Jéssica Gomes da Silva (Instituição não informada).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. //n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2015&n=60&t=PLE>. Acesso em: 24 out. 2016.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 60 sugeriu as seguintes alterações no Programa 169 – Regularização Ambiental:

- inclusão, no Programa 169, de nova ação denominada Otimização dos Fluxos Processuais de Regularização Ambiental, com meta física de 10 processos de atos e meta financeira de R\$300.000,00, para 2016.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. //n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2015&n=60&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%20C3%83%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20150006003585\[codij\]%29\[txmtl\]%26pesqProp%3Dtrue](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2015&n=60&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%20C3%83%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20150006003585[codij]%29[txmtl]%26pesqProp%3Dtrue)>. Acesso em: 24 out. 2016.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- Requerimento:
 - encaminha pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para que, no âmbito da Ação 4426 – Regularização Ambiental –, promova a otimização e o aperfeiçoamento dos fluxos processuais, a eliminação de redundâncias de atos administrativos e a integração dos instrumentos de gestão e planejamento ambiental nos processos de análise relativos a Avaliação Ambiental Estratégica, ZEE, ZAP, ISA–Seapa, GTA–Semad..

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2015&n=60&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20150006003585\[codij\]%29\[txmtl\]%26pesqProp%3Dtrue](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2015&n=60&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20150006003585[codij]%29[txmtl]%26pesqProp%3Dtrue)>. Acesso em: 24 out. 2016.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 60/2015

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 15/07/17?	Síntese da resposta
60	3.147	À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, encaminha pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4426 – Regularização Ambiental –, promova a otimização e o aperfeiçoamento dos fluxos processuais, a eliminação de redundâncias de atos administrativos e a integração dos instrumentos de gestão e planejamento ambiental nos processos de análise relativos a Avaliação Ambiental Estratégica, ZEE, ZAP, ISA–Seapa, GTA–Semad.	Sim	A Semad informa que a otimização e o aperfeiçoamento dos fluxos processuais, e os demais procedimentos citados devem, sim, ser prioritários, a partir de uma política do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema. Quanto à integração entre os instrumentos citados, observa que cada um deles possui objetivos distintos, com aplicações específicas e em escalas diversas, conforme detalhado no ofício. Embora as informações geradas por um instrumento possam ser usadas por outro, a secretaria não entende que haja redundância entre eles.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 24 out. 2016.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Meio Ambiente](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.